



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 518, DE 09 DE SETEMBRO DE 1993.

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO REQUERIMENTO Nº 062/93 E DO § 3º DO ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31.12.1990 COMBINADO COM O § 3º DO ARTIGO 27 E § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO.


Art. 1º . Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades na construção da Escola de 1º e 2º Graus " Monsenhor Guilherme Schmitz", localizada na sede deste município, e da Escola de 1º e 2º Graus de " Coqueiral ", localizada no bairro Coqueiral, distrito de Santa Cruz, neste Município, de acordo com o que consta do Processo CM nº 195/93.

Art. 2º . A Comissão criada no artigo 1º desta Resolução é composta pelos Senhores vereadores Ademar Coutinho Devens, Rosane Ribeiro Machado e Gilberto Luiz Pinheiro.

Art. 3º . A Comissão acima nomeada terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º . Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz-ES, 09 de setembro de 1993.


GILBERTO FURIERI

Presidente da Câmara